



# **Relatório de Gestão**

**Ano de 2017**



## Índice

<b>Índice</b> .....	2
<b>Capítulo I</b> .....	3
1. Introdução .....	3
1.1. Sistema Contabilístico .....	3
1.2. O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia.....	3
<b>Capítulo II</b> .....	4
3. Análise Financeira.....	4
3.1. A Receita .....	4
3.2. A Despesa .....	4
3.3. Tesouraria.....	5
3.4. Os Planos .....	5
3.5. Conclusão.....	5
<b>Capítulo III</b> .....	6
4. Análise Analítica.....	6
4.1. Análise da Receita .....	6
4.2. Análise da Despesa .....	7
4.3. Estrutura da Despesa .....	7
4.4. Resultado.....	8
4.5. Passivos e Ativos.....	8
<b>Capítulo IV</b> .....	9
5. Divergências e Justificativos .....	9
5.1. Divergências .....	9
5.2. Justificativos .....	9
<b>Capítulo V</b> .....	10
6. Nota Final.....	10



## Capítulo I

### 1. Introdução

#### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de janeiro de 2002, as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, entre outros aspectos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respectiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2017. As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Porto Formoso, em função do respetivo movimento anual de receita.

#### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2017 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.

### 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Porto Formoso, inserida no concelho de Ribeira Grande, tem uma área igual a 11,46 km<sup>2</sup> e 1265 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1126 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2018 publicado a 1 de março de 2018).



## Capítulo II

### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos que, pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia foram municadas pela Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação Financeira que atingiram este ano o valor de €43.650,00, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 29,29%, seguindo-se as receitas próprias da Autarquia num valor total de €42.457,07 tendo um impacto no orçamento de 28,49%, depois a Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2017 foi no valor de €32.968,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 22,12% e finalmente da Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €29.942,43 com impacto percentual de 20,09%.

#### 3.1. A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €107.715,14 e Receita de Capital Global no valor de €41.302,36.

O saldo da Gerência Anterior (2016) foi no valor de €44.424,79.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2017 foi de €149.017,50.

#### 3.2. A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2017 no valor de 108.329,97.

As despesas correntes excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, sendo no entanto compensadas pelo saldo do ano anterior.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2017 no valor de €77.863,02.



### 3.3. Tesouraria

Durante o ano não foram efetuadas quaisquer transações de Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem n.º 23692276301 do SANTANDER encerrava com um saldo, a 31 de dezembro, de €8.022,64, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €7.249,30, sendo a divergência existente (€773,34) justificada pelos movimentos em trânsito.

### 3.4. Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos** demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia. Assim sendo no ano de 2017, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 86,07% no valor total investido de €77.863,02. O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 95,94% no valor total investido de €32.402,45.

### 3.5. Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e do Município da Ribeira Grande, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2017.



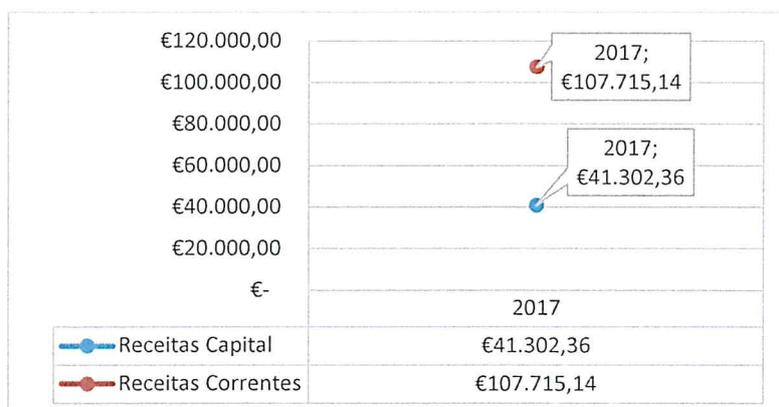
## Capítulo III

### 4. Análise Analítica

#### 4.1. Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2017 ascenderam a €149.017,50, com um grau de execução orçamental de 97,78%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano 2017
Receitas Correntes	€107.715,14
Receitas de Capital	€41.302,36
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€149.017,50</b>



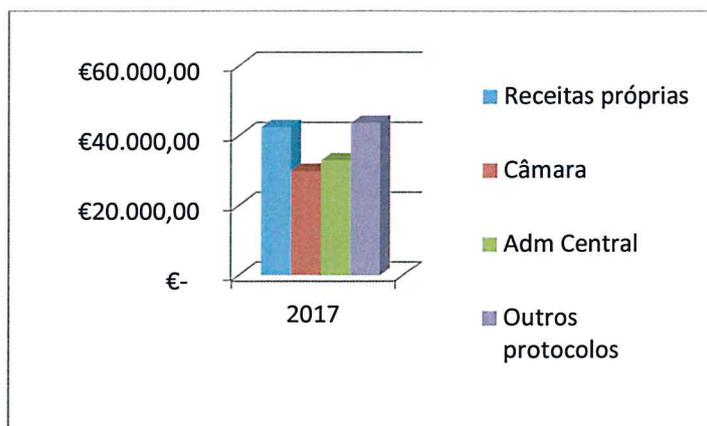
O destaque percentual das receitas durante 2017:

Receitas próprias representaram 28,49% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 20,09%;

As receitas provenientes da Administração Central, 22,12%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 29,29%



## 4.2. Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2017, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €186.192,99, com um grau de execução orçamental de 93,17%, sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano 2017
Despesas Correntes	€108.329,97
Despesas de Capital	€77.863,97
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€186.192,99</b>

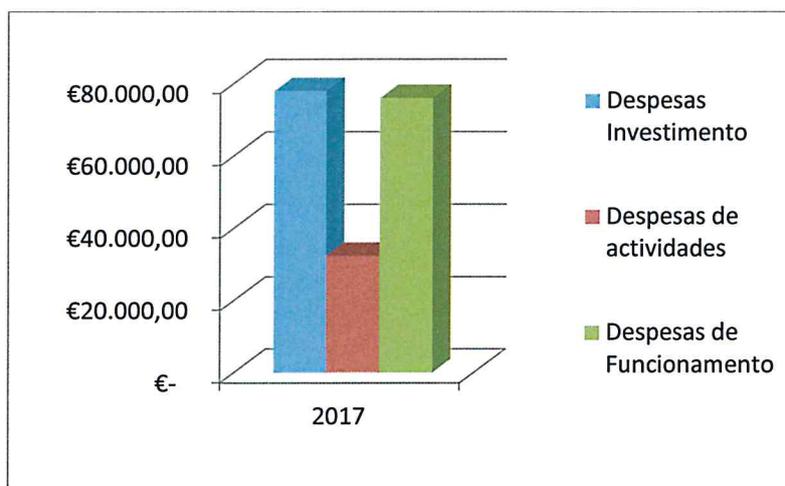
## 4.3. Estrutura da Despesa

No ano de 2017, a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2017
Despesas de funcionamento	€75.927,52
Plano de Atividades	€32.402,45
Plano de Investimentos	€77.863,02
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€186.192,99</b>



### Graficamente:



#### 4.4. Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2017, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €7.249,30.

Em Operações de Tesouraria não ficaram retidos quaisquer valores.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €7.249,30.

#### 4.5. Passivos e Ativos

##### Passivo financeiro:

A 31 de dezembro, existiam dívidas a terceiros de curto prazo no valor de €8.453,53.

A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

##### Ativo financeiro:

A 31 de dezembro, esta Autarquia não possuía receitas efectivadas e não cobradas.



## **Capítulo IV**

### **5. Divergências e Justificativos**

#### **5.1. Divergências**

Sem informações a acrescentar.

#### **5.2. Justificativos**

Tendo em conta que no decorrer do ano de 2017 não surgiram situações inesperadas e que tudo se desenrolou normalmente, não existem assim justificações a registar.



## Capítulo V

### 6. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (artigos 235.º, 237.º e 238.º da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238.º da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2017 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Porto Formoso, 16 de março de 2018.

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, reading 'Emanuel Mendonça Furtado', written over a horizontal line.

(Emanuel Mendonça Furtado)